



À
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade
Nesta.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa do Fundo Municipal de Saúde – FMS/SME.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta, solicitar a V.Sa, que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao objeto contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico (autoclavagem e incineração) e destinação final de rss (lixo hospitalar/infectante – grupo a, b e e), produzido pela rede do fundo municipal de saúde de brejão, (bombonas 200 lt).

O valor máximo para contratação é de **R\$ 15.699,00** (quinze mil e seiscentos e noventa e nove reais).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que será utilizado para pagamento da despesa.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Brejão/PE, em 17 de janeiro de 2025.


Sra. ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 03/2025.





À
Secretaria Municipal de Saúde-SMS/FMS
Nesta.

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico (autoclavagem e incineração) e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) pertencentes aos Grupos A, B e E, produzidos pela Rede do Fundo Municipal de Saúde, com acondicionamento em bombonas de 200 litros.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação encaminhada a este Departamento, para efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para as despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado.

Segue enquadramento orçamentário detalhado, anexo.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças
Brejão, em 20 de janeiro de 2025.



Edinaldo Almeida de Barros
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 04/2025.

